RESOLUÇÃO N.º 025/2000

" Reajusta a Remuneração do Prefeito e Vice - Prefeito "

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, considerando a Correção Monetária registrada pelo I.N.P.C., no período compreendido de 1º de Janeiro de 1.997 a 31 de Maio de 2000, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A remuneração do Prefeito e Vice – Prefeito do Município de Urucuia ,Estado de Minas Gerais, no exercício que se inicia em 1º de Janeiro de 2.000, será pago de acordo com os artigos constantes desta Resolução, a saber :

I – Remuneração do Prefeito;
II – Remuneração do Vice – Prefeito.

Art. 2º - A remuneração fixada pela Resolução N.º 015/1.996, fica atualizada no presente Exercício financeiro a vigorar n0o exercício que se inicia em 1.º de Janeiro de 2.001, em R$ 1.870,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta Reais), para Prefeito e R$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco) para Vice – Prefeito.

Art. 3º - Ao Prefeito, será considerado verba de representação em valor correspondente à sua remuneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, está resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 28 de Junho de 2.000.

ROMEU JOSÉ DA SILVA
Vereador - Presidente